

PRESIDÊNCIA

AVISO N.º 01-PR/2024

Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho para 2024

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público que, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da atual redação da Lei n.º 75/2013, de 12/09, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da referida Lei, e em cumprimento do artigo 29º da atual redação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, esta Autarquia elaborou o Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho para 2024.

A Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, em sua sessão ordinária de 27.12.2023, sob proposta do Executivo Municipal em sua reunião ordinária de 30.11.2023, aprovou por maioria, com 23 votos a favor e 8 abstenções, o Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho para 2024.

Informa, ainda, que o documento se encontra disponível nos serviços e na página eletrónica do Município (www.cm-montemorvelho.pt), produzindo efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 8 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão